



PORTARIA Nº 049 /2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos dos ofícios da União Nacional dos Estudantes - UNE e do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Pernambuco, este último datado de 04 de julho de 2003, subscritos por seus representantes legais, bem como os despachos no seu verso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a validade das carteiras de estudantes universitários do ano de 2002, até o dia 31 de julho de 2003, nas linhas de ônibus do Sistema de Transportes Público de Passageiro da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de julho de 2003.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar